



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



Seleção de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Extensão PIBEX/UFPI – 2023

1. Disposições gerais

O projeto de extensão **LABIT – Laboratório Itinerante de Ciências da Natureza** abre seleção para bolsistas por meio do Programa Institucional de Bolsa de Extensão (PIBEX/UFPI). São ofertadas 4 (quatro) vagas para bolsistas e 6 (seis) vagas para voluntários. O projeto de extensão é coordenado pela Profa. Dra. Ágata Laisa Laremborg Alves Cavalcanti (LEDOC/CAFS) e pela Profa. Ma. Maria do Carmo Gomes Lustosa (LEDOC/CAFS) e será desenvolvido de forma semi-presencial, através de encontros online, pela plataforma Google Meet e encontros presenciais, realizados no CAFS/UFPI e nas escolas do campo, onde serão desenvolvidas ações do projeto.

O LABIT tem como objetivo geral promover a alfabetização científica nas escolas do campo, através da experimentação no ensino de ciências da natureza. A proposta visa desenvolver atividades experimentais nas escolas do campo, com a utilização de materiais de baixo custo. Ao tempo que contribui para a formação continuada dos professores de ciências da natureza das escolas do campo, nas áreas de Química, Física e Biologia, também, possui o compromisso com a formação inicial de professores, dos alunos do curso de licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza, no desenvolvimento de saberes necessários a docência e a valorização da cultura campesina.

As atividades propostas serão disponibilizadas as escolas, através de roteiros e materiais montados pelos professores e extensionistas do projeto, atuando do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, das escolas do campo, do município de Floriano-PI. Por isso, o LABIT assume o compromisso de ampliar a qualidade da educação nas escolas do campo, sobretudo, por entender as imitações que estas instituições enfrentam quanto a oferta de recursos, infraestrutura e capacitação dos docentes.

2. Inscrições

- 2.1 O período de inscrições será de 28 a 29 de novembro de 2022, via formulário eletrônico, pelo link: <https://forms.gle/RWHSa4xTLC7oPnGB9>
- 2.2 O candidato deverá preencher corretamente o formulário e anexar comprovante de matrícula e histórico acadêmico (disponíveis no SIGAA).
- 2.3 Não serão aceitos envios posteriores de documentação.
- 2.4 O resultado das inscrições deferidas e indeferidas será divulgado dia 30 de dezembro de 2022, no site do CAFS/UFPI (<https://ufpi.br/floriano>).

3. Da seleção dos bolsistas

- 3.1 A seleção ocorrerá por meio de análise do histórico acadêmico e de entrevista realizada conforme cronograma.
- 3.2 As entrevistas serão realizadas de 01 a 03 de dezembro de 2022, pelo *WhatsApp* ou Google Meet. O link será disponibilizado através do e-mail do candidato. A entrevista terá duração de 05 a 10 minutos.
- 3.3 O resultado das entrevistas e o resultado final da seleção será divulgado no dia 05 de dezembro de 2022 através no site do CAFS/UFPI (<https://ufpi.br/floriano>)

3.4 A bolsa será no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), vigentes por 10 meses, compreendendo o período de **março a dezembro de 2023**.

4. Documentação dos bolsistas

4.1 Os bolsistas selecionados terão até o dia 15 de dezembro de 2022 para enviar a documentação, conforme item 4.3.

4.2 São condições de habilitação do bolsista:

- ⇒ ser estudante de curso de licenciatura do CAFS até o penúltimo período, preferencialmente, Licenciatura em Educação do campo;
- ⇒ estar cursando, no mínimo, 8 créditos em disciplinas e, frequentando, regularmente as aulas;
- ⇒ possuir indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico e ter IRA igual ou superior a 7 (sete);
- ⇒ apresentar disponibilidade mínima de 12 horas semanais para o cumprimento das atividades do projeto, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;
- ⇒ não possuir qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais;
- ⇒ não ter vínculo empregatício ou não estar em estágio remunerado;
- ⇒ ter apresentado, como bolsista, nas mais diferentes modalidades, o resultado final de seu último programa/projeto do PIBEX, no SEMEX, ou publicação de artigo científico (comprovar com certificação e/ou envio com aceite);
- ⇒ cumprir integralmente as atividades previstas em seu plano de trabalho;
- ⇒ possuir habilidades para uso das ferramentas digitais (Canva, Youtube, Google classroom, edição de vídeos, redes sociais, dentre outros).

4.3 Documentos que devem ser enviados ao coordenador do projeto para cadastro do bolsista:

- ⇒ Termo de compromisso assinado pelo bolsista; estudante de graduação da UFPI até o penúltimo período;
- ⇒ Declaração de que não possui vínculo empregatício, estágio remunerado e que não recebe qualquer outro tipo de bolsa oficial, disponível no endereço eletrônico <https://ufpi.br/cppec-prexc>;
- ⇒ Ficha de informações, com dados de conta bancária própria, disponível no endereço eletrônico <https://ufpi.br/cppec-prexc>;
- ⇒ Comprovante de matrícula atual, disponível no SIGAA;
- ⇒ Histórico escolar atualizado, disponível no SIGAA.

5. Das atribuições e deveres do bolsista e voluntários PIBEX

- ⇒ cumprir, durante a execução do projeto, as obrigações enquanto bolsista;
- ⇒ apresentar trabalhos relativos ao programa ou projetos em eventos científicos, previamente definidos entre eles, e, obrigatoriamente, no SEMEX;
- ⇒ apresentar ao coordenador do projeto os relatórios semestral e final, detalhando as atividades executadas como aluno bolsista;
- ⇒ citar o nome da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPI, por intermédio do PIBEX, sempre que divulgar o Programa/Projeto e seus resultados em eventos, cursos, comunicações em congressos, entrevistas, dentre outros;
- ⇒ cumprir as demais exigências estabelecidas neste Edital, na Resolução nº 170/18 - CEPEX e no Decreto nº 7.416/2010;
- ⇒ participar das atividades desenvolvidas no âmbito do LABIT, bem como, da organização e produção dos materiais do Laboratório de Ensino da Educação do Campo (LABEcampo)

6. Do cancelamento da bolsa

6.1 A bolsa poderá ser cancelada ou redistribuída:

- ⇒ por desistência do estudante;
- ⇒ a pedido do coordenador do programa ou projeto, devidamente justificado;
- ⇒ por conduta do bolsista ou do coordenador, pelo descumprimento das exigências deste Edital ou ato normativo;
- ⇒ em virtude da indisponibilidade financeira ou orçamentária da UFPI (cortes, contingenciamento, insuficiência, dentre outros).

7. Disposições finais

7.1 A certificação será emitida após a aprovação do relatório final do projeto.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto, através do e-mail: agatalaysa@ufpi.edu.br.



Profa. Dra. Ágata Laisa Laremborg Alves Cavalcanti

Coordenadora do Projeto de extensão

LEDOC/CAFS/UFPI

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERIODO	LOCAL
Inscrições para seleção de bolsistas	28 a 29/11/2022	https://forms.gle/RWHSa4xTLC7oPnGB9
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas.	30/11/2022	https://ufpi.br/floriano
Divulgação do cronograma das entrevistas.	30/11/2022	https://ufpi.br/floriano
Realização das entrevistas	01 a 03/12/2022	WhatsApp ou Google Meet (link enviado para o e-mail do candidato)
Resultado das entrevistas e divulgação do resultado final.	05/12/2022	https://ufpi.br/floriano
Envio da documentação dos bolsistas para a coordenação do projeto	Até 15/12/2022	E-mail da coordenação do projeto agatalaysa@ufpi.edu.br